



Estado De Santa Catarina
Município De Vargem Bonita



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023

O **MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 95.996.187/0001-31, localizado na Rua Coronel Vitório, nº 966, Centro, Vargem Bonita, SC, através da Prefeita Municipal, Sra. **ROSAMARCIA HETKOWSKI ROMAN**, portadora da Cédula de Identidade nº *.346.*** SSP/SC e inscrita no CPF-MF sob o nº ***.421.339-**, e a empresa indicada e qualificada nesta ata, em face da classificação das propostas apresentadas, da homologação pela autoridade competente, **RESOLVEM** Registrar os Preços para possível compra do objeto do Edital em referência, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais 5/2007 e 88/2020, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993 e Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor e das demais normas legais aplicáveis, na seguinte forma:

A empresa com preços registrados passará a ser denominada **DETENTORA** da Ata de Registro de Preços após a assinatura desta.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso, para possível aquisição de merenda escolar, conforme especificações constantes no anexo “A” do edital e proposta comercial da empresa Detentora desta Ata.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DA ATA

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura.

2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Vargem Bonita não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-lhe a



Estado De Santa Catarina
Município De Vargem Bonita



realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.3. Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d”, inciso II, artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/1993 ou de redução dos preços praticados no mercado.

2.4. A Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS FORNECEDORES, ITENS E PREÇOS

3.1. Os preços ofertados pela empresa DETENTORA da presente Ata de Registro de Preços e que será pago na possível aquisição dos produtos é o especificado abaixo:

Fornecedor						
Razão Social: PRO SABOR COM. VAREJISTA E ATACADISTA						
LTDA						
CNPJ: 40.835.287/0001-94						
Endereço: R Frei Rogério, 1317, Centro, Campos Novos – SC.						
Contatos: prosabor@hotmail.com						
Representante: Keila Cristina de Amarante Silva da Motta.						
Item	Descrição	Uni.	Quant.	Marca/modelo	Preço Unitário	Valor Total
18	AVEIA EM FLOCOS - Ingredientes: Aveia. Embalagem: Pacote de 200 Gramas. A embalagem não deverá estar amassada ou contendo qualquer alteração e deverá conter externamente os dados de	UN	200	Prosabor	R\$ 1,90	R\$ 380,00



Estado De Santa Catarina
Município De Vargem Bonita



	identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar data de fabricação recente e validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade. Unidade: Pacote com 200 Gramas.					
27	CACAU 100% EM PÓ SOLÚVEL - Ingredientes: cacau em pó. Não pode conter adição de misturas e açúcar. Produto deverá ter o mínimo 6 meses de validade. Unidade: Embalagem de 200 gramas.	UN	400	Prosabor	R\$ 4,50	R\$ 1.800,00
48	ENDRO PARA CHÁ – Ingrediente: Endro em sementes. Unidade: Pacotes com no mínimo 100 gramas.	UN	400	Prosabor	R\$ 2,50	R\$ 1.000,00
61	FILEZINHO (SASSAMI) DE FRANGO. Corte congelado de frango tipo sassami. Embalagens de 1kg.	KG	1.000	Mais Frango	R\$ 11,50	R\$ 11.500,00



Estado De Santa Catarina
Município De Vargem Bonita



	<p>Deve ser entregue congelado. No rótulo da embalagem deverão constar as especificações do produto conforme a legislação vigente. Os produtos deverão apresentar aspecto próprio, carne não amolecida e nem pegajosa, cor própria e sem manchas, cheiro, sem sujidades, parasitos e larvas. Data de validade no mínimo de 3 meses a partir da data de entrega.</p> <p>Unidade: Kg.</p>					
69	<p>LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTANEO - Ingredientes: leite integral. Não contém glúten. Não deve conter açúcar. Fabricado a partir de matéria prima selecionada, livre de umidade e fermentação, sem adição de soro de leite. Aspectos: pó uniforme, sem grumos, cor branco; odor e sabor agradável; não rançoso semelhante</p>	UN	2.000	Tirol	R\$ 12,50	R\$ 25.000,00



Estado De Santa Catarina
Município De Vargem Bonita



	ao leite fluído. Embalagens com 400g. Unidade: Pacote com 400g.					
71	LEITE UHT INTEGRAL - Leite Longa Vida Integral. Embalagem Tetrapak, caixas de 1000ml, fonte natural de proteínas e cálcio, características naturais do leite in- natura, inclusive teor de gordura. Ingredientes: leite pasteurizado integral. Contém lactose. Não contém glúten. Validade mínima de 120 dias podendo ficar armazenado em temperatura ambiente. Unidade: Lt.	L	6.000	AURORA	R\$ 4,00	R\$ 24.000,00
101	NOZ MOSCADA – Ingredientes: Noz- moscada. Embalagem com no mínimo 50g. Unidade: Embalagem 50g.	UN	200	PROSABOR	R\$ 4,80	R\$ 960,00
103	ORÉGANO – Produto 100 % de orégano. Embalagem com 100g. Unidade: Pacote com 100g.	UN	500	PROSABOR	R\$ 3,30	R\$ 1.650,00



Estado De Santa Catarina
Município De Vargem Bonita



132	UVA PASSA - Uva passa preta, sem semente. Embalagem plástica termo selada com peso aproximado de 100 gramas. Unidade: Pacote com 100g.	UN	400	PROSABOR	R\$ 5,90	R\$ 2.360,00
------------	--	-----------	------------	-----------------	-----------------	---------------------

3.1.1. Os preços descritos na tabela acima serão pagos na possível aquisição dos produtos.

3.2. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital referente a mesma.

3.3. Os produtos deverão estar de acordo com a descrição constante no anexo “A” do edital e da proposta comercial da DETENTORA.

CLÁUSULA QUARTA – DO FISCAL

4.1. Fica designado como fiscal administrativo a servidor Dilmir Antônio Mozzer, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes e-mail seceduc@vargembonita.sc.gov.br, telefone (49) 3548 3005.

4.2. Fica designada como fiscal técnica a servidora Indianara Favretto, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes e-mail cultura@vargembonita.sc.gov.br, telefone (49) 3548-3011.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

5.1. Integram esta Ata, o edital do Pregão Eletrônico SRP nº 003/2023 e a proposta da empresa acima relacionada.

5.1.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital, Termo de Referência, Anexo “A” do edital e proposta comercial;



Estado De Santa Catarina
Município De Vargem Bonita



5.2. Os casos omissos serão resolvidos à luz das disposições contidas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais 52/2007 e 88/2020, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993, e, se for o caso, conforme disposições da Lei Federal nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), Código Civil e legislações pertinentes à matéria.

5.3. Fica eleito o Foro da Comarca de Catanduvas - SC para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Vargem Bonita, SC 02 de Fevereiro de 2023.

ROSAMARCIA HETKOWSKI ROMAN
Prefeita de Vargem Bonita

PRO SABOR COM. VAREJISTA E ATACADISTA LTDA
Detentora